	RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT
Referências: NIE-AUDIN-001	

Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro	Exercício: 2018
--	-----------------

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN) destina-se a apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna (Audin) do Inmetro durante o exercício de 2018 e foi elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa CGU n.º 9, de 9 de outubro de 2018.

2. ANÁLISE DOS RESULTADOS - RAIN

Em observância ao disposto no art. 17 da mesma IN CGU, o RAIN/2018 foi estruturado com base nos seguintes tópicos:

2.1 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados

Para a execução das atividades de auditoria interna, a equipe da Audin, no exercício de 2018, era composta por: 10 (dez) servidores, 4 (quatro) colaboradores e 3 (três) estagiários.

De acordo com as definições estabelecidas no Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2018, os trabalhos foram realizados tomando como base as exigências definidas pelas IN nº 24/2015, nº 03/2017 e nº 08/2017.

Durante a elaboração do PAINT 2018, foram definidos 16 (dezesesseis) trabalhos a serem executados ao longo de 2018, como segue:

Tabela 1 - Trabalhos Planejados em 2018

Trabalhos	Detalhamentos
7 (sete) Ações de Auditoria	1 (uma) Prestação de Contas 6 (seis) Auditorias Ordinárias
1 (um) Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin	Revisar e adequar o modelo de atuação da Audin
4 (quatro) Atividades de Análise e Avaliação	1 (uma) de Avaliação dos Resultados do Plano Operacional das Atividades de Auditoria Interna (POAAI) 1 (uma) Análise dos Planos de Providências Permanentes 1 (uma) referente às atividades do Auditor-Chefe e do Substituto 1 (uma) Atividade de Consultoria
4 (quatro) Atividades Continuadas	1 (uma) de Acompanhamento das Recomendações/Determinações dos Órgãos de Controle 1 (uma) de atendimento aos Órgãos de Controle 1 (uma) referente a Auditorias Extraordinárias - verificação de denúncias enviadas ao Inmetro 1 (uma) de Gestão da Qualidade

No decorrer do exercício de 2018, a Auditoria Interna realizou as seguintes atividades:

Quadro 1 - Resumo dos Trabalhos de Auditoria Interna

Quantitativo			
Trabalhos previstos no PAINT 2018	Trabalhos realizados	Trabalhos não concluídos	Trabalhos não realizados
16	13	7	3

Nota:

Consideramos para efeito de somatório no item "Trabalhos Não Concluídos", as Ações de Auditoria, no caso 5 (cinco), e os trabalhos continuados, no caso 2 (dois), a saber: Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin e de Gestão da Qualidade, apesar de sabermos que o Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin não tinha previsão de término em 2018, e sim em 2020, e que o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade é um processo continuado.



Como pode ser visto no Quadro 1 - Resumos dos Trabalhos de Auditoria Interna, do total de 16 trabalhos planejados, 13 foram realizados e 3 não foram realizados.

Com o intuito de apresentar mais informações sobre os dados apresentados, destacamos a seguir as informações relativas aos trabalhos realizados, não concluídos e não realizados, organizadas de acordo com o previsto no PAINT:

2.1.1 AÇÕES DE AUDITORIA

2.1.1.1 Trabalhos Realizados

Das ações de auditoria previstas, 5 (cinco) foram realizadas e/ou iniciadas em 2018, sendo elas:

1. PA-001-001/2018-PC - Auditoria de Prestação de Contas;
2. PA-012-003/2018-O - Auditoria Ordinária na Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Cored;
3. PA-007-006/2018-O - Auditoria Ordinária na Diretoria de Administração e Finanças - Diraf - Trabalho iniciado em 2018, em andamento, com previsão de conclusão para 2019. Foram inseridos os achados da PA-001-001/2018-PC;
4. PA-500-004/2018-O - Auditoria Ordinária na Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás - Surgo;
5. PA-730-005/2018-O - Auditoria Ordinária na Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul - Surrs.

2.1.1.2 Trabalhos Não Concluídos

Dos 07 (sete) trabalhos de auditoria previstos, 5 (cinco) não foram concluídos em 2018, estando com os *status* apresentados em seguida:

1. PA-001-001/2018-PC - Auditoria de Prestação de Contas - Relatório final em fase de elaboração;
2. PA-012-003/2018-O - Cored - Relatório final em fase de elaboração;
3. PA-007-006/2018-O - Diraf - Trabalho iniciado em 2018, em andamento, com previsão de conclusão para 2019. Foram inseridos os achados da PA-001-001/2018-PC;
4. PA-500-004/2018-O - Surgo - Relatório final em fase de elaboração;
5. PA-730-005/2018-O - Auditoria Ordinária na Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul - Surrs - Aguardando conclusão do relatório preliminar.

2.1.1.3 Trabalhos Não Realizados

Dos trabalhos de auditoria previstos, 2 (dois) não foram realizados, pelos motivos declarados a seguir:

1. PA-008-001/2018-O (Diretoria da Avaliação da Conformidade - Dconf);
2. PA-010-002/2018-O (Diretoria de Metrologia Legal - Dimel).

Justificamos que os atrasos e descumprimentos no cumprimento do planejamento de 2018 se deram em virtude do impacto das horas gastas não previstas com a execução dos planos de ação do Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin (que será melhor apresentado em seguida), bem como pela decisão de aplicar de forma experimental em todos os trabalhos realizados em 2018 as novas práticas definidas pela CGU para as ações de avaliação. Essa prática impactou de forma significativa os procedimentos internos até então utilizados, aumentando grandemente as horas gastas com as atividades de planejamento de cada ação. Salientamos que a experiência realizada gerou insumos para o desenvolvimento de um novo fluxo para o processo de avaliação, contemplado pelo Plano de Ação 9.

Além disso, como será detalhado em seguida, ao longo de 2018 houve a redução da força de trabalho da Audin, que teve um servidor cedido a outro órgão e outro, removido, fatos que impactaram nas horas disponíveis inicialmente planejadas

2.1.2 PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE ATUAÇÃO DA AUDIN

Como previsto no PAINT 2018, no último ano investimos fortemente na análise e ajuste do nosso modelo de atuação, buscando não só a adequação às determinações contidas na regulamentação sobre a atividade de auditoria interna governamental emitidas pela CGU ao longo de 2017 e 2018, mas também a melhoria da eficácia de nossas atividades.

No primeiro semestre de 2018 gastamos, como previsto, em torno de 900 H/h com o planejamento do projeto, momento em que discutimos profundamente nosso modelo de atuação vigente até aquele momento, nossos principais problemas e suas causas, nossos objetivos táticos. Como resultado obtivemos a revisão de nossa visão e missão, a definição de nosso mapa de negócio, mapa tático e a formulação de 18 (dezoito) planos de ação destinados a abordar nossos principais objetivos traçados e/ou mitigar problemas identificados. Somente nessa fase foram realizadas 18 (dezoito) reuniões com toda a equipe da Audin, além das atividades de pesquisa e análise demandada em cada etapa.

No decorrer dos trabalhos realizados no exercício de 2018, ocorreu a unificação dos Planos 9 e 11, passando então para um total de 17 (dezesete) Planos de Ação a serem desenvolvidos pela Auditoria Interna, assim detalhados:

Tabela 2 - Planos de Ações

Plano de Ação	Detalhamento
1	Elaborar Plano de Comunicação
2	Propor nivelamento dos auditores no âmbito do PAC
3	Promover articulação com a Corel visando aumentar a credibilidade do SGI
4	Promover "Oficina" com outras instituições sobre o processo de Avaliação, incluindo forma de condução do trabalho e elaboração de papéis de comentário e relatórios
5	Estabelecer procedimento para o processo de apoio às ações de auditoria dos órgãos de controle (CGU, TCU)
6	Repensar a forma de organizar o repositório de informações da Audin
7	Viabilizar sistema de TI para gerenciamento de processos da AUDIN
8	Revisar a matriz de riscos e relevância
9/11	Redefinir o processo de avaliação das Auditorias até out/2019
10	Elaborar "Estatuto da Audin" abrangendo "Sistema de

	consequências"
11	"Plano de ação unificado com o Plano 9"
12	Estabelecer procedimento para a realização do processo "Monitoramento das recomendações da Audin e dos Órgãos de Controle"
13	Estabelecer procedimento para a realização do processo "Elaboração do RAINT"
14	Estabelecer procedimento para a realização do "planejamento anual da auditoria (PAINT)"
15	Estabelecer procedimento para o processo de elaboração de respostas e manifestações pontuais (exceto órgãos de controle)
16	Implementar PGMQ, conforme IN nº 03/2017
17	Estruturar modelo de Consultoria
18	Testar o modelo e os procedimentos de Consultoria

Cabe registrar que após a unificação dos planos 9 e 11, os demais Planos subsequentes permaneceram com suas mesmas numerações iniciais para melhor identificação.

Ainda em 2018, com o início da execução dos planos de ações, obtivemos diversos avanços e produtos concretos gerados por essas atividades, cabendo destaque para:

1. Estruturação de ações de comunicação com as demais Unidades Principais - UP do Inmetro, com a realização de 2 (duas) reuniões de integração, inserção de matéria sobre a Audin no "Na Medida" (informativo de circulação interna), e construção de campanha de comunicação em parceria com a equipe da Divisão de Comunicação Social - Dicom;
2. Construção de nova descrição e fluxo para o processo de apoio às ações de órgãos de controle;
3. Melhorias no diretório utilizado para guarda e compartilhamento de documentos da Audin;
4. Estudos Dirigidos sobre as IN nº 03 e nº 08/2017;
5. Desenvolvimento de nova matriz para monitoramento de recomendações;
6. Definição de nova matriz de riscos para priorização dos trabalhos de avaliação para o PAINT, novo formato de plano operacional (POAAI);
7. Redefinição da forma de trabalho dos trabalhos de envolvem os órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro - RBMLQ-I, incluindo novo fluxo do procedimento.

Salientamos que toda a equipe está de alguma forma envolvida na execução dos planos, já que cada um conta com 1 (um) coordenador e equipe (variando de dois a três pessoas) e que todas as horas gastas com a execução não foram previstas no Paint 2018, visto que, no momento de sua definição, ainda não era possível prever os planos ou as horas necessárias para sua execução.

2.1.3 ATIVIDADES DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO

2.1.3.1 Avaliação dos Resultados do POAAI

Foram feitas avaliações a respeito dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, no exercício de 2018, que geraram subsídios para o Planejamento do exercício seguinte e realizadas reuniões para reformulação da metodologia de planejamento e de construção da matriz para priorização dos trabalhos de avaliação, usando como base as IN CGU nº 03/2017 e nº 08/2017.

As atividades de reformulação da metodologia aplicada para o PAINT 2019 foram parte integrante do Plano de Ação 8 do Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin.

2.1.3.2 Análise dos Planos de Providências Permanentes (PPP)

2.1.3.2.1 Inmetro

Esta atividade representou muitas horas de envolvimento, pois não se refere apenas ao ano de 2018. Abrange um estoque de recomendações de anos anteriores que estão sendo monitoradas e que foram respondidas em 2018.

Relação do quantitativo de análises efetuadas dos PPP correspondentes das unidades do Inmetro, realizados no exercício de 2018:

Tabela 3 - Quantitativo de análises efetuadas

Diretoria	QTD	Processo
DIMEL	1	PA-010-008/2015-O
CORED	1	PA-012-007/2016-O
DIMCI	4	PA-009-012/2017-O
DIRAF	1	PA-007-014/2017-O
DPLAN	1	PA-006-013/2017-O
Total	8	

2.1.3.2.2 Órgãos da RBMLQ-I

Relação do quantitativo de análises efetuadas dos PPP correspondentes aos órgãos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro - RBMLQ-I, realizadas no exercício de 2018:

Tabela 4 - Quantitativo de análises efetuadas

Unidade	QTD	Processo
Imetro/SC	4	PA-610-022/2014-O
Imetropará	2	PA-330-031/2014-O
AEM/TO	1	PA-506-008/2014-O
Ipem/RR	2	PA-346-002/2015-O
Ipem/RO	2	PA-850-006/2015-O
Ipem/PE	1	PA-900-003/2015-O
Ipem/ES	2	PA-710-004/2015-O
Ipem/AC	1	PA-502-001/2015-O
Inmeq/AL	2	PA-410-007/2015-O
Ipem/AP	1	PA-341-003/2016-O
Ipem/SP	1	PA-340-002/2016-O
Ipem/AM	2	PA-340-002/2017-O
Inmeq/MA	1	PA-310-001/2017-O
Ipem/PR	2	PA-600-005/2017-O

Ipem/RJ	2	PA-700-004/2017-O
Total	26	

2.1.3.3 Atividades Referentes ao Auditor-Chefe e seu Substituto

No exercício de 2018, foram destacadas as seguintes atividades desenvolvidas pelo Auditor-Chefe e pelo Auditor-Chefe Substituto:

Tabela 5 - Relação de atividades

Assunto
Reuniões com o Sr. Presidente e de Diretoria do Inmetro
Apresentação dos resultados de 2017 e elaboração do Plano de Ação 2018-2022
Reunião com a equipe de Auditoria na Dimci
Apresentação da Audin na integração dos novos servidores – 2018
Reunião com Superintendente do IMEQ/PB
Reunião do GT Convênios RBMLQ-I
Reunião na CGU/RJ – NAC-3
Reunião com o Coordenador da Cored
Reunião com Assessor Especial de Controle Interno – MDIC, e Presidente do Inmetro
Reunião com a Rede Metrológica do Rio Grande do Sul, Presidente do Inmetro, Procurador-Chefe e Chefe de Gabinete Substituto
Apresentação do SGQI
Participação em evento sobre Integridade - Implantação Inmetro Lei nº 13.460/17
Atendimento à Solicitação do Ofício Circular nº 20/2018 - SEI - SE - MDIC - Encaminhamento de Processos de Tomadas de Contas Especiais ao TCU - Ofício 0012/20-18 - TCU/ADGECEX
Pronunciamento para consultas realizadas pelos órgãos da RBMLQ-I: Ipem/RJ, Inmeq/MT, Ipem/SP
Pronunciamento para consultas efetuadas pelas Diretorias do Inmetro: Dimav, Profe, Gabin, Cored, Dlraf
Emissão de solicitação de informações para os órgãos da RBMLQ-I
Pronunciamento para subsídio de resposta apresentadas pelo Presidente do Inmetro referente a questionamentos efetuados em documento encaminhado pela Rede Metrológica RS.
Pronunciamento junto à demanda ação de Improbidade Administrativa emanada pelo Ministério Público Federal -

Inquérito Civil nº 1.28.000.001000/2013-13
Pronunciamento a respeito de encaminhamento efetuado pela Assessoria Especial do Controle Interno do MDIC - Tomada de Contas Especial Complementar - TCE - IPEM/PR
Pronunciamento referente à ação de improbidade - Ministério Público Federal - Violação aos Princípios Administrativos - Ipem/PE
Pronunciamento referente à Ação de Improbidade Administrativa - Ipem/RN - Danos ao Erário
Atendimento à demanda da Assessoria Especial do Controle Interno do Mdic - Tomada de Contas Especial - Ipem/PR
Pronunciamento a respeito de solicitação efetuada pelo Presidente da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar - PRF 2ª Região.
Dar ciência e conhecimento para o Presidente do Inmetro no que diz respeito às pendências existentes das auditorias internas realizadas junto aos órgãos delegados da RBMLQ-I e UP do Inmetro ainda pendentes de atendimento
Pronunciamento em processo de Ação Civil Pública por improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público Federal - IMETRO-PARÁ

2.1.3.4 Atividade de Consultoria

No exercício de 2018, não foram realizadas atividades de consultoria. Registramos que a Auditoria Interna ainda não se encontra adequadamente preparada, principalmente no que tange ao quantitativo de pessoal e capacitação. Os planos 17 e 18 do Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin, foram desenvolvidos com o objetivo de estruturar esse processo e iniciar a oferta do serviço a unidade (Inmetro), contudo os mesmo estão previstos para começar em 2019. Salientamos, contudo, que não houve nenhuma solicitação interna para consultoria, não havendo, portanto, demanda reprimida.

2.1.4 ATIVIDADES CONTINUADAS

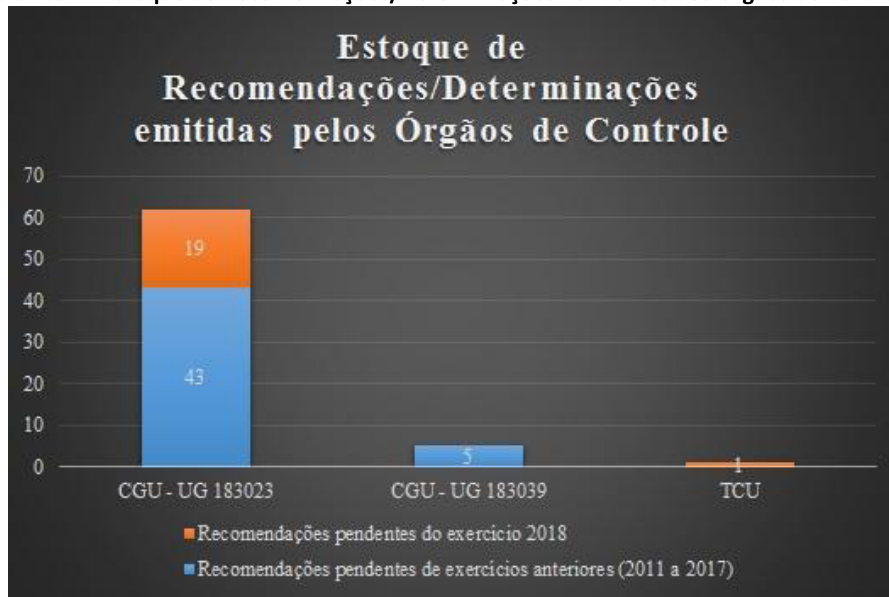
2.1.4.1 Acompanhamento das Recomendações/Determinações dos Órgãos de Controle (Acompanhamento das ações das UPs)

De acordo com o que dispõe a IN nº 09, de 9 de outubro de 2018, em seu artigo 22, é de competência da Auditoria Interna manter o controle da implementação das recomendações emanadas pelos órgãos de controle. Nesse sentido, a Audin, por intermédio do Sistema Monitor da CGU, acompanha os prazos expressos para cada recomendação e interage com a área responsável pela adoção das providências, coletando as informações para atualização tempestiva do referido sistema da CGU.

Já no caso de Acórdãos recepcionados com determinações, a Audin interage com as áreas envolvidas solicitando informações, para posteriormente encaminhar ao Tribunal de Contas da União, ou inclusão de informações no Relatório de Gestão, como foi o caso deste ano.

Tabela 6 - Processo de Acompanhamento de processos

Processo SEI	CGU/TCU
0052600.011068/2018-96	Recomendações da CGU - Gabin
0052600.011058/2018-51	Recomendações da CGU - DIRAF e DIRAF/Dilog
0052600.011066/2018-05	Recomendações da CGU - Cored
0052600.011069/2018-31	Recomendações da CGU - Ctinf
0052600.000703/2019-91	Recomendações da CGU - SURRS

Gráfico 2 - Estoque de Recomendações/Determinações Pendentes dos Órgãos de Controle**2.1.4.2 Atendimento aos Órgãos de Controle (Informações Prestadas)****2.1.4.2.1 CGU**

Durante o exercício de 2018, foram realizados pela Audin, os seguintes atendimentos às solicitações efetuadas pela CGU, assim destacadas:

Tabela 7 - Relação de Atendimentos

TEMA/ASSUNTO	DOC	DOC/SEI-Inmetro
Trabalho de Avaliação CGU sobre Qualidade do Gasto - Front Serviços de Segurança Ltda 201801249 (00218.100589/2018-37)	Solicitações de Auditoria - 01 a 05 Of.20346/2018/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU	013250/2018-81
Trabalho de Avaliação CGU sobre Qualidade do Gasto - Liderança Limpeza e Conservação Ltda 201801250 (00218.100590/2018-61)	Solicitações de Auditoria - 01 a 04 Of.22713/2018/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU Of.24298/2018/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU	013250/2018-81
Trabalho de Avaliação CGU sobre Regulamentação e Registro (Dconf) 20182035	Solicitações de Auditoria - 01 a 14 (encaminhadas por e-mail)	020832/2018-14
Apoio para atividades de Correição CGU CPAD	Ofício 22313/2018/2018-60/CPAD 00190.111195/CMPAD/CRG-CGU	23160/2018-07
Apoio para atividades de Correição CGU CPAD	Ofício 22313/2018/2018-60/CPAD 00190.111196/CMPAD/CRG-CGU	23160/2018-07

2.1.4.2.2 TCU

Durante o exercício de 2018, foram realizados pela Audin os seguintes atendimentos às demandas do TCU, assim destacadas:

Tabela 8 - Relação de Atendimentos

Acórdão	Documento
-	TC 022.893/2015-6
-	TC 022.893/2015-6
2614/2018 - TCU - Primeira Câmara	TC 021.626/2013-8
2135/2018 - TCU - Primeira Câmara	TC 015.298/2016-7

2.1.4.3 Auditorias Extraordinárias - Verificação de denúncias enviadas ao Inmetro

Durante o exercício de 2018, foram realizados os seguintes atendimentos às solicitações de auditorias extraordinárias, emitidas pelo Presidente do Inmetro, assim destacadas:

1. Nota de Auditoria 001/2018 - realização de análise do Processo Inmetro nº 52600.107080/2017-14, que trata da contratação, por meio de dispensa de licitação, de serviços de consultoria para desenvolvimento de planejamento estratégico do Inmetro, motivada inicialmente por uma mensagem eletrônica remetida pela Assessoria Especial de Controle Interno – AEI, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC, e posteriormente formalizada pelo Sr. Ministro da pasta por intermédio do Ofício nº 532/2018-SEI-GM, datado de 20/11/2018, que solicitaram a realização de análise do Processo Inmetro nº 52600.107080/2017-14. A solicitação decorre de denúncias apresentadas ao Ministério, as quais apontam a ocorrência de possíveis irregularidades na referida contratação.
2. Despachos nº 29/2018/Audin-Inmetro, de 24/5/2018, e nº 41/2018/Audin-Inmetro, de 23/7/2018 - realização de trabalho de análise e elaboração de documento acerca da manifestação da Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul - Rede Metrológica RS, a pedido do Presidente do Inmetro.

2.1.4.4 Gestão da Qualidade

Todas as normas da Auditoria Interna estão em fase de revisão por conta das mudanças impostas pelas novas Instruções Normativas da CGU e dos planos gerados no Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin. Numa associação direta, foi gerado o Plano de Ação 15, que trata de implementar o PGMQ, conforme IN nº 03/2017. O Plano está em execução desde julho de 2018.

A expectativa é que o PGMQ da Audin esteja implementado em dezembro de 2019.

Diante disso, ainda, não possuímos resultados a serem apresentados neste momento.

2.2 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

Considerando que as avaliações extraordinárias solicitadas ao longo de 2018, já foram contempladas no item de atividades previstas dentro das horas destinadas para auditorias extraordinárias, detalhadas no item 2.1.4.3, registramos que não foram realizados trabalhos de auditoria que não estavam previstos no PAINT 2018.

2.3 Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT

Em 2018, a Audin emitiu 51 recomendações (aguardando emissão de relatório final).

No decorrer do exercício de 2018, foram implementadas 76 (setenta e seis) recomendações oriundas de relatórios de auditoria de exercícios anteriores, conforme podemos observar no demonstrativo que segue:

Quadro 2 - Situação das Recomendações

Relatório	Recomendações					Observações
	Emitidas	Implementadas	Finalizadas pela assunção de risco pela gestão	Vincendas	Não implementadas	
PA-001-001/2018-PC	15	-	-	-	-	Relatório Final em elaboração
PA-012-003/2018-O	24	-	-	-	-	Relatório Final em

(cored)						elaboração
PA-500-004/2018-O (Surgo)	12	-	-	-	-	Relatório Final em elaboração
PA-700-004/2017-O (Ipem/RJ)	-	1	-	-	-	-
PA-900-003/2015-O (Ipem/PE)	-	1	-	-	-	-
PA-006-013/2017-O (Dplan)	-	3	-	-	-	-
PA-009-012/2017-O (DIMCI)	-	9	-	-	-	-
PA-340-002/2017-O (Ipem AM)	-	4	-	-	-	-
PA-800-009/2017-O (Ipem PB)	-	1	-	-	-	-
PA-600-005/2017-O (Ipem PR)	-	4	-	-	-	-
PA-012-007/2016-O (Cored)	-	4	-	-	-	-
PA-700-004/2017-O (Ipem RJ)	-	4	-	-	-	-
PA-346-002/2015-O (Ipem RR)	-	5	-	-	-	-
PA-506-008/2014-O (AEM TO)	-	1	-	-	-	-
PA-007-014/2017-O (Diraf)	-	11	-	-	-	-
PA-010-008/2015-O (Dimel)	-	2	-	-	-	-
PA-341-003/2016-O (Ipem-AP)	-	2	-	-	-	-
PA-006-013/2017-O (Dplan)	-	1	-	-	-	-
PA-410-007/2015-O Inmeq-AL	-	1	-	-	-	-
PA-900-003/2015-O (Ipem-PE)	-	1	-	-	-	-
PA-330-022/ 2016-O (Imetropará)	-	4	-	-	-	-
PA-850-006/2015-O (Ipem-RO)	-	4	-	-	-	-
TOTAIS	51	76	0	0	0	-

2.3.1 Estoque de Recomendações feitas em exercícios anteriores

Em 2018, a Audin continuou realizando o monitoramento das recomendações feitas em exercícios anteriores, conforme podemos observar no demonstrativo que segue:

Gráfico 3 - Monitoramento das Recomendações



Segmentamos as **Recomendações em Estoque** em 2 (duas) categorias, **Quanto à Situação** e **Quanto ao Prazo**, sendo que a **Quanto à Situação** divididas em **Não Implementadas** e **Pendentes Audin**, já **Quanto ao Prazo**, dividimos em **Vencidas** e **Vincendas**, assim detalhadas:

- As **Não Implementadas** dizem respeito a recomendações de exercícios anteriores que ainda não foram tratadas;
- As **Pendentes Audin** dizem respeito a recomendações que ainda estão sendo analisadas pela Audin.
- As **Vencidas** dizem respeito a recomendações feitas em exercícios anteriores que ainda não foram atendidas e já tiveram seus prazos vencidos.
- As **Vincendas** dizem respeito a recomendações feitas em exercícios anteriores, sendo que foram dados novos prazos.

*Nota: Existem 136 recomendações que constam como **Vencidas** e como **Não Implementadas** que estão sendo analisadas pelo Relatório PA-007-006/2018-O (Diraf).*

2.4 Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

Dentre os fatos negativos que impactaram as atividades da AUDIN, destacam-se:

Como será observado no item 2.6, a carência de estruturação da governança, gestão de riscos e controles internos de forma institucional no Inmetro é um fatores que impactaram negativamente as atividades da Audin, já que possuem intensa ligação com os trabalhos desenvolvidos pelas unidades de auditoria interna governamental.

Um impacto recorrente, para a consecução dos trabalhos da Audin e a consequente execução do cronograma estabelecido para 2018, foi a falta de tempestividade, por parte dos gestores, na apresentação de respostas às Solicitações de Auditoria e aos Relatórios Preliminares enviados àqueles, bem como à baixa adesão dos gestores ao atendimento das recomendações da auditoria emitidas no decorrer do exercício de 2017.

Também impactou a necessidade de extensão de prazo para execução de algumas ações de auditorias inicialmente programadas no PAINT 2018, devido aos pedidos de prorrogação das áreas auditadas, para apresentação de suas respostas.

Devemos registrar também a redução do quantitativo de servidores que compõem as equipes que realizam as auditorias, acentuada em função da diminuição de 2 servidores do quadro de pessoal, no decorrer do exercício de 2018, um caso de remoção interna e outro, de cessão para outra instituição. Vale salientar, como fato positivo, que recebemos dois outros colegas no período, contudo, os mesmos tiveram que ser treinados, o que acabou impactando o resultado final em termos de h/h disponível.

Cabe lembrar que a falta de um sistema informatizado de informações impacta nos prazos de execução das atividades pois, por vezes, necessitamos realizar levantamentos que são onerosos no quesito tempo, além de necessitarmos de uma verificação ainda mais dedicada, para ratificar se os mesmos estão corretos, fato que não ocorreria com a utilização de um sistema informatizado.

Quanto aos impactos positivos nas atividades da Auditoria Interna, destacam-se:

Como já apresentado, a execução dos Planos de Ação relativos ao Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin, impactou diretamente a distribuição de h/h da equipe e a execução de alguns trabalhos planejados. Consideramos o impacto como positivo em virtude dos benefícios que estão sendo e que ainda serão obtidos deste projeto. Outro impacto positivo derivado deste, também já citado, foi a mudança da forma de trabalho até então utilizada pela Audin nas avaliações realizadas no segundo semestre de 2018, para a adequação experimental às IN nº 03 e nº 08/2017 da CGU, o que melhorou nossa operação, mas aumentou o gasto de h/h, principalmente na fase de planejamento da ação.

2.5 Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas

No exercício de 2018 foram despendidos 632 homens-horas em ações de capacitação, correspondente a temas de interesse da auditoria, para aperfeiçoamento dos conhecimentos necessários para realização dos trabalhos.

Quadro 3 - Ações de Capacitações

Capacitações	Quantitativo de auditores capacitados	Carga horária	Temas
Seminário	2	16 h	I ENCONTRO DOS AUDITORES INTERNOS GOVERNAMENTAIS NO RIO DE JANEIRO - CGU - Regional/RJ
Treinamento	1	8 h	Programa de Integridade – Regulamentação do Decreto nº 9.203/2017
Seminário/Treinamento	4	32 h	XV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas
Treinamento	1	12 h	Ouidoria 3.0 – Construindo o futuro
Treinamento	1	40 h	Gestão de Projetos no Setor Público
Treinamento	7	24 h	Auditoria Governamental, Controle Interno e Externo (IN CGU nº 03)
Treinamento - EAD	1	20 h	Introdução à Gestão de Processos
Treinamento - EAD	1	40 h	Gestão de Processo no Setor Público
<i>Workshop</i>	7	12 h	1º Encontro Regional de Auditores Internos dos Órgãos vinculados ao MDIC, no INPI
Treinamento - EAD	1	8 h	Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011)
Treinamento - EAD	1	20 h	Elaboração de Plano de Dados Abertos
Treinamento - EAD	1	20 h	Gestão estratégica de pessoas
Treinamento	1	15 h	Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas
Treinamento Interno	7	56 h	Mapeamento de processos (Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional)
Total			632

Levando-se em consideração os temas que foram previstos para capacitação no PAINT 2018, não foram realizadas três capacitações, sendo elas: Governança no setor Público, Gestão de Riscos e Auditoria Financeira e Contábil. No entanto, analisando pelo quantitativo de horas houve uma superação do planejado, tendo em vista que realizamos mais ações de capacitação. Foram estimadas 592 horas e realizadas 632 horas de capacitação no exercício de 2018.

2.6 Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

A respeito da gestão de riscos, é importante destacar que, apesar de o Inmetro ter instituído seu Comitê de Governança, Riscos e Controles por meio da Portaria nº 60, de 17 de março de 2017, e sua política de gestão de riscos pela Portaria nº 143, de 29 de maio de 2017, ambas exigências da IN Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio 2016, e do Decreto nº 9.203/2017, a implantação da gestão de riscos ainda não foi efetivamente iniciada e, por isso, pode ser considerada incipiente.

Além disso, existe uma carência de atualização de Plano Estratégico do Inmetro (ciclo mais recente encerrou em 2014), da sua carteira de macroprocessos e processos. A ausência de planejamento estratégico atual impacta fortemente na clareza e na atualização dos objetivos institucionais, principalmente considerando a pluralidade de ramos de atuação presente na Autarquia, o que também afeta negativamente a governança, a gestão de riscos e os controles internos.

Nos trabalhos realizados no exercício de 2018, nas Diretorias (Cored e Diraf) e Superintendências do Inmetro (SURRS e SURGO), pode-se perceber a necessidade de melhoria na evolução e maturação nos controles internos de alguns setores da Instituição. Quase todas as unidades em que foram realizados trabalhos de avaliação não possuíam sua governança, gestão de riscos e controles internos organizados de forma estruturada.

A exceção é a SURRS, que mesmo com as limitações proporcionadas pela ausência de iniciativas do Inmetro na implementação de um processo de governança, gestão de riscos e controles internos, apresenta uma estrutura organizada de tratamento dessas questões, principalmente no que tange a controles internos.

As principais constatações identificadas nos trabalhos realizados em 2018 estão relacionadas com a falta de identificação de riscos relevantes para o alcance dos objetivos dos processos analisados e/ou com a inadequação ou carência dos controles internos empregados. Apesar disso, alguns controles internos, mesmo que empregados de forma empírica, se apresentam eficientes.

Diante desses aspectos, podemos informar que o nível de maturidade dos processos de governança, gestão de riscos e controle internos do Inmetro ainda está baixo. A Audin tem realizado ações, respeitando o seu limite de atuação dentro desses temas, com o objetivo de apoiar e estimular a estruturação da governança bem como da primeira e segunda linhas de defesa do Inmetro.

Dois ações que podem ser destacadas são:

- Realização de reuniões com a equipe do Sistema de Gestão da Qualidade do Inmetro e da Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional - Dplan, que está atualmente responsável pela implementação institucional da governança, gestão de riscos e controles internos;
- Realização de ações de comunicação e de integração com as unidades internas, abordando a forma de atuação da Audin e sua função dentro da organização, bem como os conceitos amplos de governança, gestão de riscos e controles internos. Essas ações estão relacionadas com o Plano de Ação 01, que trata da melhoria da comunicação da Audin.

2.7 Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício

A Audin somente iniciará o registro e medição desses benefícios no exercício de 2019.

Cabe ressaltar que desde o início do ano de 2018 estamos adotando medidas para adequar nosso modelo de atuação às IN SFC/CGU nº 03 e nº 08/2017, bem como às demais regulamentações correlatas, como a IN CGU nº 04/2018. Contudo, essas medidas ainda estão em execução, com a implementação do Plano 12 - Estabelecer procedimento para a realização do processo "Monitoramento das recomendações da Audin e dos Órgãos de Controle", de forma que a unidade ainda não está totalmente estruturada para a contabilização dos benefícios.

2.8 Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Como parte dos planos de ações gerados no Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin, foi gerado o Plano 16, que trata da implantação do PGMQ da UAIG, em atendimento à IN SFC/CGU nº 3/2017. O plano está em execução desde o mês de julho/2018, tendo sido realizada uma videoconferência com o responsável pela implantação do PGMQ da CGU (em dez/2018), quando ficou definido que o próximo passo seria a realização de auto-avaliação da Audin, com base no IA-CM. Diante do fato exposto, ainda não possuímos resultados a serem apresentados.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe destacar que o presente relatório segue a Instrução Normativa CGU n.º 9, de 9 de outubro de 2018, e que no último ano envidamos esforços para atender às IN CGU nº 24/2015, nº 03/2017 e nº 08/2017.

Como produto, elaboramos uma série de trabalhos que concorreram com as Ações de Auditoria.

Finalizando, apresenta-se o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício de 2018, com vistas a proporcionar publicidade e transparência das ações realizadas pela Audin no cumprimento das suas competências, em observância ao disposto na Instrução Normativa CGU n.º 9, de 9 de outubro de 2018, devendo ser encaminhada para o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 29/03/2019, ÀS 09:09, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ROGERIO DA SILVA FERNANDES
Auditor Chefe



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 31/03/2019, ÀS 19:34, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANGELA FLÔRES FURTADO
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0323887** e o código CRC **2273E4FD**.

